

# Imprensa Oficial

Impresso Especial

9.91.22.0532-3/2008-DR/SPI  
Prefeitura do Município de Jundiá  
de Jundiá  
...CORREIOS...

Rosângela Marques Rivelli  
MTB 24.841

19 DE JANEIRO DE 2010

do Município de Jundiá

EDIÇÃO  
Nº 3385

## Setransp inova e cria linha expressa mista ligando os terminais Vila Arens e Central

A Secretaria de Transportes implantou desde esta segunda, dia 18, no sistema coletivo da cidade, a primeira linha expressa mista, 912, ligando os terminais Vila Arens e Central, em substituição à linha 520. A novidade é que a linha expressa mista tem como característica permitir o embarque e o desembarque apenas em trechos determinados, agilizando o percurso do ônibus. Nos próximos dias a Setransp vai iniciar a divulgação deste novo serviço por meio de cartazes, banners, mapas com descrição de itinerários e uma equipe da Secretaria ficará nos terminais para esclarecer as dúvidas dos usuários.

É importante destacar que no percurso expresso da nova linha 912 não será possível o embarque e desembarque de passageiros. Isso só será possível no trecho parador,

onde o coletivo poderá parar nos pontos. Desta maneira, no percurso expresso, o ganho de tempo será significativo, chegando a quase 10 minutos (hoje o mesmo percurso é feito em cerca de 20 minutos).

Para explicar melhor o funcionamento da expressa mista, a Setransp (Diretoria de Transporte) esclarece que o itinerário entre o Terminal Vila Arens e o Terminal Central será expresso, ou seja, sem paradas nos pontos. Neste trecho, o ônibus vai passar pelas ruas Atilio Vianelo, Baronesa do Japi. Após sair do Terminal Central, o ônibus começa a parar nos pontos e o itinerário inclui a avenida Jundiá, rua do Retiro e Marginal da Anhanguera (Autoban), sendo a última parada próximo da Indústria Japi. O trecho entre o Terminal Central e o Terminal Vila Arens também será expresso (sem paradas).

É importante frisar, ainda, que o passageiro que quiser desembarcar em algum ponto das ruas da região central não deverá utilizar a linha 912, mas qualquer outra linha do sistema, ir até o Terminal Central e lá optar um uma linha que vá para o Centro. A Setransp erê que a adesão à nova linha 912 deverá ser grande, pois atualmente a média mensal de utilização da 520 é de 13 mil pessoas.

Essa é mais uma ação em favor da agilização do transporte coletivo de Jundiá. Em 2009, a Setransp criou três novas linhas expressas, a Colônia, Eloy Chaves e Universitário, que já estão consolidadas e foram muito bem aceitas pelos usuários. Agora, foi criada uma nova modalidade, mesclando os dois sistemas, de forma a atender mais uma grande parcela da população. Depois de implantada, a 912 ainda será avaliada e poderá sofrer ajustes para as adequações necessárias.

### Horários

**Sentido direto Terminal Vila Arens/Terminal Central até a rua do Retiro**

**De segunda a sexta:**  
5h59, 6h09, 6h19, 6h29, 6h39, 6h49, 6h59, 7h09, 7h19, 7h29, 7h39, 7h49, 7h59, 8h08, 8h19, 8h29, 18h26.

**Sentido Rua do Retiro Direto Terminal Central até o Terminal Vila Arens**

**De segunda a sexta:**  
16h12, 16h24, 16h36, 16h48, 17h06, 17h19, 17h32, 17h45, 18h00, 18h13, 18h26, 18h50.

## Vagas para educadores musicais

*Denise de Oliveira*

A Associação Amigos do Projeto Guri está oferecendo vagas para educadores musicais em diversos municípios do Estado de São Paulo.

Interessados em trabalhar no projeto, onde a música promove há 15 anos o desenvolvimento

de centenas de crianças e adolescentes, deverão acessar o site [www.projetoguri.org.br/selecao](http://www.projetoguri.org.br/selecao), onde será possível encontrar toda a descrição das vagas, requisitos e outras informações sobre o processo de seleção e recrutamento.

## Funss promove campanha para ajudar vítimas no Haiti

*Lilian Akemi Yamada*

Após ajudar a população de São Luiz de Paraitinga, o jundiáense pode demonstrar a sua solidariedade mais uma vez. O Fundo Social de Solidariedade promove Campanha para ajudar as vítimas dos terremotos que atingiram o Haiti e mantém sua sede aberta para receber as doações. Podem ser doados roupas, alimentos não-perecíveis, água mineral, cobertores, sapatos.

Os doativos devem ser encaminhados à **Rua Zacarias de Góes, 550, Centro. Telefone para outras informações é (11) 4522-7860.**

Para as vítimas da enchente de São Luiz do Paraitinga foram encaminhados dois caminhões, com as doações feitas pela população jundiáense.



## Telefones úteis

Prefeitura de Jundiaí	4589-8400	Estação Rodoviária	4522-6000/4521-0981	Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Prefeitura (Informações/Reclamações)	156	Estação Ferroviária	4816-2033	Terminal Hortolândia	4815-3506
Armazém da Natureza	4582-6726	Fórum	4586-8111	Terminal Rami	4526-6508
Banco de Leite Humano	0800 178 155/4586-2453	Guarda Municipal	4492-9090	Terminal Vila Arens	4587-8832
Banco do Povo	4522-2460	Hospital São Vicente	4583-8155		
Biblioteca Pública Municipal		Hospital Universitário	4527-5700		
“Nelson Foot”	4527-2110	Museu Histórico e Cultural de Jundiaí	4521-6259	<b>CENTROS ESPORTIVOS</b>	
Câmara Municipal	4523-4500	Parque Comendador Antonio		Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Cemitério dos Ipês	4582-1481	Carbonari (Parque da Uva)	4521-6837	Antonio Lacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Centro de Atendimento ao Migrante	4522-5672	Parque Corrupira	4582-0721	Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Centro de Referência da Assistência Social/Jardim São Camilo (CRAS)	4526-8609	Parque da Cidade	4522-0766	Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Centro de Referência da Assistência Social/Novo Horizonte (CRAS)	4492-7580	PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247	Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Centro de Referência do Idoso de Jundiaí (Criju)	4526-3316	Polícia Militar	190/4521-2333	Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Centro Jundiense de Cultura Josefina Rodrigues da Silva	4586-2326	Policlínica do Retiro	4581-4200	Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Centro Público de Atendimento à Pessoa Idosa (Creche do Idoso)	4581-7955	Policlínica Hortolândia	4582-6989	Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Corpo de Bombeiros	193 / 4521-2666	Pronto-atendimento Ponte São João	4526-2020	Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
DAE S/A	4589-1300	Procon	4586-1320	José Brenna - Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
Defesa Civil	199 / 4586-0666	Teatro Polytheama	4586-2472	José de Marchi (Novo Horizonte)	4492-6024
Disque-Denúncia	181	Transurb	4586-7022	José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Divisão de Fiscalização de Trânsito / Amarelinhos	4521-2594	Velório Municipal	4521-2499	Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	9763-6352
		<b>TERMINAIS SITU</b>		Morada das Vinhas (Morada das Vinhas)	4582-4657
		Terminal Cecap	4582-4000	Nicolino de Lucca - Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
		Terminal Central	4521-2162	Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
		Terminal Colônia	4533-8034	Vanderlei Antonio Sperandio (Jardim Santa Gertrudes)	4537-2330
				Romão de Souza	4533-2171

**De cada 5 pessoas que vivem em Jundiaí, adivinhe quantas estão sorrindo.**

Confira os outros indicadores que colocam Jundiaí entre as melhores cidades do Brasil:

- 4º IDH\* de São Paulo.
- 5º município com mais de 300 mil habitantes a apresentar os melhores indicadores sociais do País, segundo o IFDM\*\*.
- 9º PIB do Estado.
- 12ª cidade em educação no IPRS\*\*\*.
- 25ª melhor cidade para se fazer carreira, segundo a FGV/RJ.

**Prefeitura de Jundiaí**

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano.  
\*\*IFDM - Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal.  
\*\*\*IPRS - Índice Paulista de Responsabilidade Social.



# PODER EXECUTIVO



## DECRETOS

### DECRETO Nº 22.022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

MIGUEL HADDAD, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 26.063-7/09;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de área pública constituída da viela nº 9 localizada na Avenida Colleta Ferraz de Castro, entre os lotes 32 e 33 do Bairro Jardim Paulista, nesta cidade, para o fim de conservação e manutenção a HÉLIO LOURENÇON, pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MIGUEL HADDAD**  
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá aos trinta dias do mês de dezembro de dois mil e nove.

**GUSTAVO L.C. MARYSSAEL DE CAMPOS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz à contratação firmada por meio das Notas de Empenho nºs 18.668 e 18.669, celebrado com fundamento no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JUNDIMAGEM TOMOG. COMPUT. RAD. ULTRA S/C LTDA. PROCESSO Nº 24.123-1/2009. ASSINATURA: 15/01/10. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME RAIOS-X CONTRASTADO (TRÂNSITO DELGADO E CLISTER OPACO). MODALIDADE: CONVITE Nº 590/09. ASSUNTO: Prorrogado o prazo da contratação por 02 (dois) meses.

#### Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 136/07, CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: GERALDO J. COAN & CIA. LTDA. PROCESSO: nº 04.876-2/07. ASSINATURA: 30/12/09. VALOR: R\$ 22.256,82. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTINADOS A ATENDER AC PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES EDUCACIONAIS, CRECHES E ENTIDADES CONVENIADAS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/07. ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL

#### Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 168/09 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: CASA LIMPA SERV. ACEIO, CONSERV E LIMPEZA LTDA PROCESSO: nº 25.059-6/09. ASSINATURA: 30/12/09. VALOR GLOBAL: R\$ 60.827,28. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE nº 621/09. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 02.

### EDITAL DE APREENSÃO Nº 01, DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais .

FAZ SABER que, foi apreendido e recolhido, na Avenida Luís Latorre , conforme guia nº 29, um animal equino ( 01 ), por vagar em abandono em vias públicas.

FAZ SABER, ainda, que caso esse animal não seja retirado no prazo de 5 ( cinco ) dias úteis, a contar da data de publicação deste, com o consequente pagamento da multa e outras despesas legais cabíveis, será levado a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

**VANILDO JOSÉ MINISTRO**  
Diretor do Departamento de Logística

### EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2010

**VANILDO JOSÉ MINISTRO**, Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que dispõe o Decreto nº 17.701, de 11 de fevereiro de 2000.

**FAZ SABER**, a quem possa interessar que a Secretaria Municipal de Administração, fará eliminar os documentos constantes da listagem em anexo, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital.

Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade de pedido dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Jundiá, 18 de Janeiro de 2010.

**VANILDO JOSÉ MINISTRO**  
Presidente da COPAD

**“Não será um mosquito que vai nos vencer. Fora, dengue!”**

Mariella Leal, estudante

Jundiá está fazendo o seu papel no combate ao mosquito da dengue. O número de casos registrados na cidade está cada vez menor. No entanto, não podemos baixar a guarda, senão o mosquito volta. E aqui não é o lugar dele.

**O povo está unido.**  
Agora o mosquito não tem chance.

[www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)

Prefeitura de Jundiá  
Secretaria de Saúde



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
**COPAD - Comissão Permanente de Arquivo e Documentação**  
**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO OU GUARDA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS**

Secretaria/Órgão:

Folha nº:

ITEM	Nº DOCUMENTO/ PROCESSO	TIPO DOCUMENTAL	QTDE/ VOLUME	DESCRIÇÃO	DATA ENTRADA ARQ.PERMAN.	PRAZO TABELA	OBSERVAÇÃO/JUSTIFICATIVA
01	001 A 5378	COTAÇÃO	01	COTAÇÕES DO ANO DE 2003 DE NUMEROS 0001 A 5378	30/12/2003	5 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
02	001 A 4831	COTAÇÃO	01	COTAÇÕES DO ANO DE 2004 DE NUMEROS 001 A 4831	30/12/2004	5 ANOS	ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Local / Data	Local / Data	Local / Data	AUTORIZO
_____	_____	_____	_____
_/_/_	_/_/_	_/_/_	Secretaria / Órgão
Responsável pela Seleção	Presidente da COPAD		





**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

**PORTARIA N.º 0105, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.**

Designando a servidora NEUMARA NARDINI CAMARGO, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Elaboração de Orçamentos, no Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária, junto a Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ELZA YOSHIE FUKASAWA MORI, em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de janeiro de 2010 a 30 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 0106, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

Designando o servidor JOEL DELFINO MACHADO, para exercer em substituição a função de Chefe de Equipe, no Departamento de Obras e Manutenção, junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-lhe "FC-4", durante o impedimento do titular LEONILDO PERINI, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro de 2010 a 23 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 0107, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

Designando o servidor MARCELO BRENTAN, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, no Departamento de Ação Social, junto a Secretaria Municipal de Integração Social, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento do titular RICARDO SEGALA, em gozo de férias regulamentares, no período de 04 de janeiro de 2010 a 13 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 0108, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

Resolvendo conceder a servidora ANA LUIZA BENEZ, Médica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 06(seis) dias, a partir de 06 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 0109, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

Exonerando, a pedido, a servidora ROSANA MARTINI PEREIRA, do cargo de Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 07 de dezembro de 2009.

**PORTARIA N.º 110, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

Nomeando a Sra. CRISTIANE OLIVEIRA SOUSA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL III, símbolo "CC-7", em comissão, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, revogando as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 111, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001,.....

**FAZ SABER**, para efeito de aquisição de estabilidade, que fica **HOMOLOGADO** o resultado de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 25 e seguintes da Lei Complementar nº. 348, de 18 de setembro de 2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos):

Nome	Nº. Proc. /Ano	Data de Venc.
Carla Rodrigues dos S. Martins	29.165-7/2009	18/01/2010
Érika Fernanda T. de A. Vendramini	29.163-2/2009	08/01/2010
Fabiano José dos Prazeres	29.160-8/2009	04/01/2010
Maria Aparecida Stelmastchuk Leite	29.168-1/2009	24/01/2010
Polyana Tiemi Takanashi	29.166-5/2009	10/01/2010
Sandra Regina Chamba Salmazo	29.157-4/2009	15/01/2010

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**(CARLOS UMBERTO ROSSI)**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.

**PORTARIA N.º 112, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

Nomeando o Sr. MARIO GILBERTO VICCIOLI MEDINA, para exercer o cargo de ASSESSOR MUNICIPAL V, símbolo "CC-5", em comissão, nos termos da Lei Municipal n.º 6.897, de 12 de setembro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N.º 113, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

Designando a servidora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, em substituição ao cargo de Diretor Técnico Administrativo, "CC-3", no período de 21 de dezembro de 2009 a 09 de janeiro de 2010 e em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de janeiro de 2010 a 20 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário, suspendendo especialmente os efeitos da Portaria nº 046, de 15 de janeiro de 2009, no que couber.

**PORTARIA N.º 114, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

Designando o servidor ERALDO FONSECA JUNIOR, para exercer em substituição a função de Chefe de Seção, na Diretoria de Administração de Recursos Humanos, junto a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, atribuindo-lhe "FC-2", durante o impedimento da titular MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, em substituição a função de Chefe de Divisão, no período de 21 de dezembro de 2009 a 09 de janeiro de 2010 e em gozo de férias regulamentares, no período de 11 de janeiro de 2010 a 20 de janeiro de 2010, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL**

EDIÇÃO Nº 3384, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

NA PORTARIA Nº 36, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

ONDE SE LÊ.. "Designando a servidora GABRIELA CERGOL SPINA, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, no Departamento de Receita, junto a Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", "...

LEIA-SE ... "Designando a servidora GABRIELA CERGOL SPINA, Agente de Suporte Administrativo Categoria II, para exercer em substituição o cargo de Técnico Industrial, bem como a função de Chefe da Divisão de Tributos Imobiliários, no Departamento de Receita, junto a Secretaria Municipal de Finanças, atribuindo-lhe "FC-1", "...

EDIÇÃO Nº 3384, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

NA PORTARIA Nº 31, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

ONDE SE LÊ.. "FATIMA BARRETE DE ALCANTARA FREDO"...

LEIA-SE ... "FABIANA BARRETE DE ALCANTARA FREDO"...

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 016 DE 14 DE JANEIRO DE 2010**

**CARLOS UMBERTO ROSSI**, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FICAM, os servidores abaixo nomeados, notificados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos /Divisão de Cadastro de Pessoal, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

**CIÊNCIA DE DESPACHOS E / OU DECISÕES:**

NOME	ASSUNTO	PROCESSO NÚMERO
Daniel Manente Pinto	Informações	31671-0/09
Izabel Cristina da S. Dantas	Abono Familiar	32282-5/09
Maria Inês da Silva	Dependentes	31903-7/09
Raquel Camilo de S. Campos	Informações	33172-7/09
Silvia Regina Viotti de Souza	Cópia avaliação desempenho	33319-4/09

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**CARLOS UMBERTO ROSSI**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

DESPACHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS  
DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

**PROCESSOS DEFERIDOS:**

**PROCESSO s/nº** – Interessado: *Alessandra Barroso* - assunto: certidão funcional

**PROCESSO s/nº** – Interessado: *Carina Conceição G. Vieira Franco* - assunto: certidão funcional

**PROCESSO s/nº** – Interessado: *Maria Gislaíne B. Massotti* - assunto: certidão funcional



**DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****EDITAL Nº 017, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, por meio da Comissão encarregada da fiscalização do concurso público, nos termos do Edital de Abertura nº 342 de 21 de setembro de 2009, para a classe de **AGENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO – CATEGORIA II – Especifico para área da Saúde (UBS e Posto de Saúde)**.

**FAZ SABER** a classificação final dos aprovados, sendo uma especial (afrodescendente) e uma geral, em ordem de classificação, conforme segue:

**CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE**

<b>NOME</b>	<b>OBJ.</b>	<b>PRATICA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASS</b>
CINTIA RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI	70,00	6,50	76,50	1º
MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	62,50	5,67	68,17	2º
HULDA NOEMI DOS SANTOS CAETANO	60,00	6,67	66,67	3º
VANESSA ROBERTA DA SILVA PASSOS	57,50	4,17	61,67	4º
GISLAINE DOS SANTOS	55,00	6,17	61,17	5º
RAISSA DE JESUS OLIVEIRA	50,00	9,17	59,17	6º
GREICE FERREIRA DOS SANTOS	47,50	9,00	56,50	7º
IRENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	45,00	9,00	54,00	8º
LUCIMARA BORGES	42,50	9,50	52,00	9º
ANA PAULA COSTA CONCEICAO	42,50	9,00	51,50	10º
IVONE APARECIDA FERREIRA	45,00	5,83	50,83	11º
ELISA CAROLINE DE FREITAS B DA SILVA	42,50	7,83	50,33	12º
ANA CRISTINA MOREIRA BRITO	40,00	6,00	46,00	13º
GLAUCIA CRISTINA MOTA PINHEIRO	42,50	3,00	45,50	14º

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>NOME</b>	<b>OBJ.</b>	<b>PRATICA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CLASS</b>
CAROLINA VIDILLI DE MELLO	77,50	6,50	84,00	1º
FERNANDA GREGHI VISNADI	70,00	7,83	77,83	2º
CINTIA RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI	70,00	6,50	76,50	3º
IVONE DE OLIVEIRA AUGUSTO	67,50	5,33	72,83	4º
CYNTIA RAQUEL PAVAN FEDERIGI	62,50	10,00	72,50	5º
JAMILE FERREIRA MUNIZ	60,00	10,00	70,00	6º
ADRIANA DOS SANTOS MARTIN	62,50	5,83	68,33	7º
MIRIAM FERREIRA DOS SANTOS	62,50	5,67	68,17	8º
JENNIFER MARQUES SILVA	57,50	10,00	67,50	9º
HULDA NOEMI DOS SANTOS CAETANO	60,00	6,67	66,67	10º
SILVIA REGINA FERRACINI	60,00	6,50	66,50	11º
AUDREY ESTEVES SOEIRO	57,50	8,67	66,17	12º
ANA PAULA CAUMO	60,00	6,00	66,00	13º
RENATA IMPERATO	60,00	5,67	65,67	14º



SONIA MARIA DA SILVA	55,00	10,00	65,00	15º
DAYANE DRUMOND DUARTE	60,00	4,83	64,83	16º
ANDREZA LINS TISSEU	57,50	6,33	63,83	17º
PATRICIA MARQUES VIEIRA	55,00	8,67	63,67	18º
NEIDE NADIR DE MORAES DOS SANTOS	57,50	6,17	63,67	19º
LIGIA MARIA LOPES DE MORAES	55,00	7,83	62,83	20º
LEANDRO AMARAL	52,50	9,67	62,17	21º
TAMARA VETORI GOMES	52,50	9,50	62,00	22º
MARIA INES FRASSON RAMALHO GREPPI	55,00	7,00	62,00	23º
JOCELI ALVES MOREIRA SANGREGORIO	52,50	9,33	61,83	24º
ESDRA CANDIDA SILVA	57,50	4,33	61,83	25º
SIMONE ELISA SERRA	52,50	9,17	61,67	26º
ELIANA DE CASSIA FERREIRA	52,50	9,17	61,67	27º
VANESSA ROBERTA DA SILVA PASSOS	57,50	4,17	61,67	28º
TALITA ODARA CERVI	57,50	3,77	61,27	29º
ELIANADE CASSIA CLINI	52,50	8,67	61,17	30º
GISLAINE DOS SANTOS	55,00	6,17	61,17	31º
ANA DIRCE BARBOSA	55,00	5,83	60,83	32º
ANDDREIA DA SILVA FELICIO	55,00	5,67	60,67	33º
ERICA ALINE E OLIVEIRA MORAIS	50,00	10,00	60,00	34º
CARLOS DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	55,00	4,67	59,67	35º
ELAINE APARECIDA CAETANO DE ARAUJO	50,00	9,50	59,50	36º
RAISSA DE JESUS OLIVEIRA	50,00	9,17	59,17	37º
NUBIA MARES MARTINS GRECO	52,50	5,00	57,50	38º
DANIELE GARBIM EGYDIO	47,50	9,67	57,17	39º
SILVANA CRISTINA ANTUNES DE ARAUJO	50,00	7,00	57,00	40º
MONICA MONTEIRO	50,00	6,83	56,83	41º
GREICE FERREIRA DOS SANTOS	47,50	9,00	56,50	42º
VANESSA VASCONCELOS AMBROSIN	50,00	6,33	56,33	43º
DEBORA FERNANDES GARCIA RAMOS	47,50	8,17	55,67	44º
ROSA MARIA DE OLIVEIRA	47,50	7,50	55,00	45º
HERMINIA ELENA CONTATO	47,50	7,33	54,83	46º
JOAQUIM BATISTA MARQUES ALBUQUERQUE	47,50	6,67	54,17	47º
IRENE MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	45,00	9,00	54,00	48º
MARIA DE FATIMA ROZZANTI ZANIQUELLI	47,50	6,50	54,00	49º
FLAVIANE MARASSATO SABATINE	45,00	8,83	53,83	50º
NATALIA SILVEIRA PAIVA	45,00	8,33	53,33	51º
ALEKSANDRA KULYNYCZ	47,50	5,17	52,67	52º
ELIZABETH DE MOLA SPONCHIADO	45,00	7,17	52,17	53º
LUCIMARA BORGES	42,50	9,50	52,00	54º
HEYD CORREA MACIEL	45,00	6,83	51,83	55º
ANA PAULA COSTA CONCEICAO	42,50	9,00	51,50	56º
SULAI CRISTINA PEREIRA	45,00	6,50	51,50	57º
AMANDA KETILLYN DE LIMA CARVALHO	42,50	8,67	51,17	58º
MARIUZA JOSE DE MEDEIROS RONDON	42,50	8,50	51,00	59º
IVONE APARECIDA FERREIRA	45,00	5,83	50,83	60º
DAIANE PATRICIA NEVES FERNANDES	42,50	8,30	50,80	61º
KEILA BARBOSA MARTINES	45,00	5,67	50,67	62º
LURDES APARECIDA GARBIM OLIVEIRA	45,00	5,67	50,67	63º
BARBARA ROBIS	45,00	5,50	50,50	64º
TAIS GABRIELA ELIAS	45,00	5,50	50,50	65º
ELISA CAROLINE DE FREITAS B DA SILVA	42,50	7,83	50,33	66º
ERIKA JULIANA OLIVEIRA SANTOS	42,50	7,67	50,17	67º

WILLIAM JOSE FERREIRA	40,00	9,67	49,67	<b>68º</b>
DEYSE FAUSTINO RODRIGUES	40,00	9,67	49,67	<b>69º</b>
CLEMILDA ALMEIDA DE JESUS	40,00	9,67	49,67	<b>70º</b>
MARIANA GAVIOLI MONTEIRO	42,50	7,00	49,50	<b>71º</b>
THAIS ALINE CARDANHA	45,00	4,33	49,33	<b>72º</b>
ANA PAULA FERRACINI	40,00	9,00	49,00	<b>73º</b>
BRUNA DE CASTRO FRANCA	42,50	6,50	49,00	<b>74º</b>
MELISSA DE CASTRO FRANCA	40,00	8,67	48,67	<b>75º</b>
MARLENE MOURA DA ROCHA OLIVEIRA	42,50	6,00	48,50	<b>76º</b>
ALINE MARIA DE SOUZA LOPES	42,50	6,00	48,50	<b>77º</b>
LUANA LAMONATTO ELEUTERIO	42,50	6,00	48,50	<b>78º</b>
ELAINE CRISTINA CONTATO	45,00	3,23	48,23	<b>79º</b>
LEINAR MASSAGARDI	42,50	5,50	48,00	<b>80º</b>
PRISCILA AUGUSTO	42,50	5,50	48,00	<b>81º</b>
ELAINE SOUZA DE PAULA	40,00	7,67	47,67	<b>82º</b>
AMANDA ERMANI OLIVEIRA MAIA	42,50	4,83	47,33	<b>83º</b>
JEANINE PASSADOR FALCAO	42,50	4,83	47,33	<b>84º</b>
AMERICIA SILVEIRA KOWALSKI	40,00	7,00	47,00	<b>85º</b>
IVANA GONCALVES DE OLIVEIRA AUGUSTO	40,00	6,33	46,33	<b>86º</b>
GILDA PEREIRA DOS SANTOS	40,00	6,33	46,33	<b>87º</b>
ANA CRISTINA MOREIRA BRITO	40,00	6,00	46,00	<b>88º</b>
MARIA APARECIDA LIMA MARCELINO	40,00	5,67	45,67	<b>89º</b>
GLAUCIA CRISTINA MOTA PINHEIRO	42,50	3,00	45,50	<b>90º</b>
BRUNA LUIZE GASPAROTTO	40,00	4,83	44,83	<b>91º</b>
NILDA DONIZETTE FRANCISCO	40,00	4,67	44,67	<b>92º</b>

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**JOSYANNE RITA DE ARRUDA FRANCO**

Presidente da Comissão Especial

Publicado na Imprensa Oficial do Município e Registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez.




**SECRETARIA DE OBRAS**
**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 3/2010**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Alé Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº CARLOS ITALO GELLI (ESPOLIO)	14649-9/2008
REQº MARGARETH KELLY DE OLIVEIRA	17312-1/2008
REQº RAPHAEL ROMANO DUARTE E OUTROS	16289-2/2008
EMPº Del Rosso Engenharia Ltda.	
ISABEL SOARES ANTUNES	8275-1/2008
EMPº SETEC ENGENHARIA LTDA EPP	
ANTONIO AUGUSTO QUINA DIOGO	22831-3/2008
ENGº CACIO FERNANDES FURGERI	
APPARECIDA CALEGARI FURGERI E OUTROS	1747-4/2009
ENGº CELSO FERRAZZO	
VALDIR DE SENA PEREIRA	18770-9/2008
ENGº EDISON ANTONIO LOURENÇO	
ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	496-7/2010
ENGº ELSON OTERO	
VALTER CAMILO DREZZA	32575-4/2008
VALTER CAMILO DREZZA	32578-8/2008
VALTER CAMILO DREZZA	32577-0/2008
FRANCISCO VENTRICE NETTO	18133-5/1997
ENGº MARCIO PICCHI MESQUITA DE OLIVEIRA	
VALDOFREDO DOS SANTOS E MONICA ALVES	19212-4/2002
ENGº MARIA APARECIDA ALVES	
ANTONIO DE OLIVEIRA	15228-2/2003
ANTONIO MARCONDES	4430-4/2009
ENGº MIKLOS ISTVAN JOZSEF MARKOVITS	
GRAZIELA FERREIRA ESCOBAR	9070-7/2007
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
JOSE ANTONIO MENDONÇA	16213-2/2008
ENGº RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
JOSE GENIVAL DO NASCIMENTO	24879-0/2008
TECº ELIESER KUM	
ADAUTO JOSE DOS SANTOS	15393-4/2003
TECº ISMAEL ALVES DO NASCIMENTO	
JOAO MANOEL DE ANDRADE	28259-1/2008
TECº LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI	
AMILCAR DOS SANTOS MAQUEDO NEVES	21806-6/2008
MARIA DO CARMO MAGALHAES DESTRO	2999-2/2008

**Decreto 16.926/98**

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

**ENGº ANGELO RAFAEL BALDI**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA**  
**DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO**

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 03/2010**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alé Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº TELECOMUNICAÇÃO DE SAO PAULO S/A - TE	2783-2/2007
REQº VICENTE PAULO DE SOUZA	14508-7/2008
REQº NV COMERCIO DE BENS PROPRIOS LTDA	17703-1/2008
ARQº CAMILE TENCHELLA FERIGATTO	
LUIZ FRANCISCO NETO	32172-8/2009
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
FABIO FERIAN	9968-0/2008
ARQº DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA	
ROSANGELA MATHION MALPAGA E OUTRAS	26873-9/2009
ARQº JENNYFER ORSI RAKAUSKAS	
SALVATORE QUARTUCCIO	3352-1/2009
ARQº LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
JOSE GOBI (ESPOLIO)	24360-1/2008
ROBERTO BENTO MENDES E OUTOS	31303-0/2009
CRESO DA SILVA PEREIRA	32233-0/2008
ANA PAULA RICCETTO AIELO	1841-5/2009
ARQº MARCELO RAFAEL LORENZO	
Marcelo LOrenzo	Ped.-388
Marcelo LOrenzo	Ped.-388
ARQº OSVALDO PISSOLATO JÚNIOR	
MARCEL ANTONIO DE LIMA	32824-4/2009
ARQº ROSANA FERRARI INNOCENTE	
ANDREA BONATES DE OLIVEIRA	28019-7/2009
ARQº TATHIANA FIGUEIRA TRIPPE NAGAOKA	
SILVIO EDUARDO DREZZA E OUTRA	23838-5/2009
ARQº VALDIR BRAUN	
JOSÉ IDELFONSO DA SILVA	31031-7/2009
ENGº DALVA MOREIRA DOS SANTOS SOUBIHE	
MARBEG EMPREENDIMENTOS E PARTICIP LT	23825-2/2009
ENGº CASSIANO MARTINS	
LEONINO FRANCISCO DE SOUZA	11225-4/2002
ENGº CELSO FERRAZZO	
ANTONIA PACHARI	31486-5/2008
JOSE ZACARIAS	20608-9/2007
ENGº CLOVIS MARQUES DOS SANTOS	
JOÃO DONISETTI SCARABELLO	26016-7/2008
HÉLIO FRANCISCO DE SOUZA	33634-8/2008
ENGº EDSON ALVES DE OLIVEIRA	
LUCIANA MARA DOS SANTOS E OUTRO	5636-5/2009
ENGº FAUZI HADDAD NETO	
ANA CAMPARONI STOCCO E OUTROS	23815-5/2008
ENGº GELSON BELLODI	
FLAVIO RIGOLO E OUTRA	22444-5/2008
JOSE DUILIO NOGUEIRA DE SÁ E OUTRO	24845-9/2009
ENGº JAMIL JORGE BISTENE LACERDA	
SERGIO AUGUSTO DE SOUZA	32344-3/2009
ENGº JOAO LEONARDI	
IZAURA PONTES ASSONI	27994-2/2009
ENGº JOSÉ DIAS FERREIRA NETO	
GABRIELA PUPO CARNEIRO E OUTROS	25883-8/2009
ENGº LEANDRO JOSÉ SANTOS PINHEIRO	
ELIZABETH DELLA NINA	5619-1/2009
ENGº MARCO AURELIO VICENTINI	
ALEXANDRE ROGÉRIO RAMPIN	29045-1/2009
ENGº MARCO TULIO BONINI	
ARKESI ARQUITETURA LTDA	32334-4/2009
ENGº Marcos Eduardo Alvarenga Dias	
CARLOS ROBERTO VION	31268-5/2009
ENGº MARIA APARECIDA ALVES	
PETERSON MARIANO	30025-2/2008
ENGº MARIO ROBERTO FALCADE	
ROGELIO PITA GOMEZ	33493-9/2008
VICENTE MARTINS MONTEIRO	30238-9/2009
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
MERCEDES MEDORI EICHEMBERGER	28500-6/2009

ENGº THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI	
MARISA DOOI, SILVANA DOOI CURY E MARCIA	18312-5/1997
ENGº WAGNER DE JESUS BARATTI	
IRAI MOURA FILHO	33039-0/2008
ENGº WALTER LUIZ BRAGGION	
ARMANDO DIOGO SILVA PINTO	22830-5/2008
ENGº WILSON JOSE VIOTTI	
JOSE GOMES DE FIGUEIREDO	12147-7/2003
TECº ARIIVALDO SAGRILLO	
EDSON MAFRO PEREIRA	3686-5/2003
TECº ELIESER KUM	
CLEIDE FRANCISCA CHAGAS /ESPOLIO	22405-4/2009
TECº JOAO MARCOS MARTINS	
WILSON VIOTI	5266-1/2009
TECº WAGNER RODRIGO CHELLI	
ANANIAS SOARES REIS	5530-0/2009

**Decreto 16.926/98**

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

**ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA**  
**DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO**

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS-TRAMITE  
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 4/2010**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Alé Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ROSALVO JOSÉ MARQUES E OUTRO	5467-5/2009
REQº EDISON SOUZA CARNEIRO	28750-7/2009
REQº JOSE OLIVEIRA NEVES	21521-9/2009
REQº MARCOS DE OLIVEIRA VIEIRA	946-1/2010
REQº BENEDITA GENUÍNO DA ROCHA	30922-8/2009
ARQº DENISE AP. LEITE DE MORAES ZANNI	
GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS	19082-0/2007
ARQº LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
PAULO AUGUSTO MIRANDA III	4688-7/2009
ARQº OSVALDO PISSOLATO JÚNIOR	
PAULO DE MOLA	22020-6/1998
ARQº PAULO SERGIO LATORRE DE FRANCA SILVEIRA	
HILDA LATORRE DE FRANCA SILVEIRA	25606-9/2002
ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
CERNAR PARTICIPAÇÕES LTDA	20809-1/2008
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
ALEXANDRE KNEUBUHL MARANGONI	24539-0/2008
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
JOSE ROBERTO SANTOS BARBOSA	10212-1/2003
ENGº ARLINDO RICCI	
DEVAIR BERTOLI	4827-1/2009
ENGº CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA	
GUIOMAR PEREIRA PIRES	22969-1/2008
ENGº ITAMAR BORGES	
MARIA ENEIDA SPINELLI SALVADORI	27084-2/2009
ENGº JOAO PAULO WADDINGTON BUENO	
J.O. PERIGOLO CORRETIRA SEGUROS SS LTDA	12759-6/2009
ENGº JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
SNL COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	4351-2/2009
ENGº MARCOS CAYRES MAZONI	
RAFAEL ANTONIO CASARIN PENHA E LUCI	16232-7/1997
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
SÉRGIO MOREIRA DE LIMA	4212-6/2009
ENGº THIAGO AUGUSTO SIQUEIRA BUENO CAVALLI	
SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA	13035-2/2008
MILTON BARBOSA DE SOUZA	27707-1/2003
ENGº WALTER LUIZ BRAGGION	
JOSE QUINA DIOGO	22829-7/2008
TECº LUIS SÉRGIO SOARES TOMASINI	
LUIZ YOSHINORI SHIMAAKURO E OUTROS	25114-5/2006



## Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicue-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

**ENGº ANGELO RAFAEL BALDI**  
**CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**

**ARQ.º FRANCISCO FRANSBER BEZERRA**  
**DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES - SMO**


**SECRETARIA DE  
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**PLANO DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DOS  
RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

A Prefeitura do Município de Jundiá, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Audiência Pública para a elaboração do Plano de Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos do município de Jundiá, em cumprimento à Lei Federal n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

A Audiência ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2010, às 14 horas, na sala de reuniões do 8º andar, do Paço Municipal – Avenida da Liberdade s/n. – Jardim Botânico – Jundiá – SP, na presença dos interessados, ocasião em que haverá a exposição técnica da Prefeitura, bem como a oitiva da manifestação dos presentes.

Os tópicos abordados referentes ao tema encontram-se disponíveis para consulta no portal da Prefeitura do Município de Jundiá ([www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)), no link "Audiência Pública do Plano de Limpeza e Manejo dos Resíduos Sólidos", bem como no expediente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Paço Municipal – 6º andar – Ala Sul), sendo que eventuais sugestões prévias poderão ser enviadas para o e-mail ([audienciapublica.smsp@jundiai.sp.gov.br](mailto:audienciapublica.smsp@jundiai.sp.gov.br)).

Jundiá, 13 de janeiro de 2010.

**WALTER DA COSTA E SILVA FILHO**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos


**SECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO  
E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 002, de 15 de Janeiro de 2.010.**

JADERSON JOSÉ SPINA, Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhes são conferidas pelo art. 26, §§ 2º e 4º da Lei Complementar n.º 415, de 29 de dezembro de 2004.

CONSIDERANDO a necessidade de implantar novas regras de planejamento territorial neste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adaptações técnicas da política municipal de ocupação e uso do solo urbano, objetivando adequar o crescimento populacional e o desenvolvimento econômico aos limites de sustentabilidade ambiental deste Município;

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a atenção sobre os cursos d'água para viabilizar providências de proteção e preservação das suas margens;

CONSIDERANDO a necessidade de medidas que concretizem o desenvolvimento urbano dentro das perspectivas de sustentabilidade projetadas;

**RESOLVE:**

I - Convocar as entidades representativas deste Município, bem como a população, em geral, para a audiência pública que fará realizar nas dependências da DAE S/A – Água e Esgoto – Auditório Planeta Água – Rodovia Vereador Geraldo Dias, nº 1500, no dia 03 de fevereiro de 2010, quarta-feira, a partir das 10 horas, para discussão da proposta da Municipalidade, visando a revogação da LC 416/04 e aprovação da minuta proposta;

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

**Arq. JADERSON JOSÉ SPINA**  
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente


**FUMAS**

**EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS**

**CONTRATO nº 43/09 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**OBJETO:** Para construção de 36 (trinta e seis) unidades habitacionais na Vila Ana - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.896.994,68 **ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2009 - **PROCESSO Nº 0631-1/09 MODALIDADE:** Concorrência nº 02/09 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 270 (duzentos e setenta) dias **PROPONENTES:** 03.

**CONTRATO nº 52/09 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: BIGOTTI - ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA**  
**OBJETO:** Para fornecimento parcelado de carnes e derivados - **VALOR TOTAL:** R\$ 65.591,40 - **ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2009 - **PROCESSO Nº 1.746-6/09 MODALIDADE:** Convite nº 52/09 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **PROPONENTES:** 01.

**CONTRATO nº 54/09 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: BRASIF S/A EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO - OBJETO:** Para locação de copiadoras - **VALOR TOTAL:** R\$ 10.328,40

**ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2009 - **PROCESSO Nº 1.662-5/09 - MODALIDADE:** Convite nº 47/09 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **PROPONENTES:** 02.

**CONTRATO nº 55/09 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**OBJETO:** Para execução de obras de reforma dos sanitários e copa, nos pisos térreo e mezanino do Velório Municipal Adamastor Fernandes - **VALOR TOTAL:** R\$ 19.924,48 **ASSINATURA:** 29 de dezembro de 2009 - **PROCESSO Nº 1.767-2/09 - MODALIDADE:** Convite Obras nº 23/09 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias - **PROPONENTES:** 03.

**CONTRATO nº 01/10 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: CAXAMBU COMÉRCIO DE HORTIFRUTI LTDA - OBJETO:** Para fornecimento parcelado de frutas, legumes e hortaliças **VALOR TOTAL:** R\$ 78.000,00 - **ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2010 - **PROCESSO Nº 2.020-5/09 MODALIDADE:** Convite nº 54/09 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses **PROPONENTES:** 03.

Diretoria Administrativa e Financeira

**TERMO DE PRORROGAÇÃO II**, que se faz ao Contrato nº 50/07 **CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO LTDA - OBJETO:** Para elaboração de projetos executivos e execução de obras de galerias de águas pluviais em diversos locais do município de Jundiá **ASSINATURA:** 18 de janeiro de 2010 - **PROCESSO Nº 1.821-1/07 - MODALIDADE:** Concorrência nº 08/07 **ASSUNTO:** Fica prorrogado por 18 (dezoito) meses retroagindo a partir de 21/04/09 com base no artigo nº 57, § 1º e V, da Lei Federal nº 8.666/93.

**PARECER**

**REF.: CONCORRÊNCIA Nº 07/09 – FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO “SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS”**

**PROC.: 001.790-4/2009**

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação das propostas recebidas na licitação em referência, considerando a manifestação da Área Requisitante, **RESOLVE:**

**CLASSIFICAR e ADJUDICAR** a proposta recebida da empresa DEPÓSITO TORTORELLA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA., por ser a única empresa licitante a apresentar preços compatíveis com o mercado e por ter atendido integralmente as exigências do Edital.

Jundiá, 18 de janeiro de 2010.

Armando Mietto Junior  
Adriana Sato Duarte da Rosa  
Edna Maria Cardoso de Oliveira



## PARECER

**REF: TOMADA DE PREÇOS nº 12/09 – EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS PARA O CONFORTO TERMICO DO VELORIO MUNICIPAL ADAMASTOR FERNANDES**

Proc. Nº 01.870-4/09

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para a avaliação dos documentos recebidos para esta fase da licitação, considerando os pareceres da Área Requisitante e Assessoria Jurídica da Fundação e o que consta dos autos, **RESOLVE:**

**INABILITAR** as empresas:

- A R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para o lote 03;
- SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 02 e 03;
- CNK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para o lote 03; por não terem atendido integralmente ao solicitado pelo Edital no item 4.10.

**HABILITAR** as empresas:

- A R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 01 e 02;
- SAUVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para o lote 01;
- CNK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 01 e 02;
- OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, para os lotes 01, 02 e 03; por terem atendido integralmente ao solicitado pelo Edital para esta fase da licitação.

Fica Agendado para o dia **27/01/2010 às 09h30**, na sede da Fundação, Av. União dos Ferroviários, nº 2.222 – Centro, Jundiaí, a continuidade do certame com a abertura dos envelopes “Proposta” das empresas habilitadas para os respectivos Lotes.

Jundiaí, 18 de janeiro de 2010.

Armando Mietto Junior  
Edna Maria Cardoso de Oliveira  
Adriana Sato Duarte da Rosa

## PARECER

**REF.: CONVITE – OBRAS Nº 24/09 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VIDRO PARA O VELORIO MUNICIPAL ADAMASTOR FERNANDES**

PROC. Nº: 01.945-4/2009

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data, para avaliação da proposta recebida na licitação em referência, considerando os pareceres da Área Requisitante e da Assessoria Jurídica da Fundação, **RESOLVE:**

**CLASSIFICAR e ADJUDICAR** a proposta recebida da empresa VIDRAÇARIA VERDUGO LTDA, por ser a única empresa licitante, por apresentar preços compatíveis com o mercado e por ter atendido integralmente ao solicitado pela Carta - Convite.

Jundiaí, 18 de janeiro de 2010.

Armando Mietto Junior  
Adriana Sato Duarte da Rosa  
Edna Maria Cardoso de Oliveira

## ATO NORMATIVO Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS -, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme consta dos autos do Processo nº 00308-0/2007,

DESIGNA o servidor **ARMANDO MIETTO JÚNIOR**, para, substituir o Sr. **SÉRGIO MONTEIRO MAZZOLA**, designado através do Ato Normativo nº 09, de 05 de Fevereiro de 2009, pelo período de **11/01/2010 a 20/01/2010**.

Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 11/01/2010**, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social -FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

**EDITAL Nº 04, DE 18 DE JANEIRO DE 2010.**

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14-8/2010.

**FAZ SABER** que estão abertas nesta Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, sita na Avenida União dos Ferroviários nº 2.222 – Centro – Jundiaí - SP, nos dias **20, 21 22 DE JANEIRO** do corrente ano, no horário das **8:00 às 11:30 e 13:30 às 16:30 horas**, inscrições para Processo Seletivo, visando à **contratação temporária**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**1- DAS VAGAS**

O número de vagas a ser preenchido é:

**(01) uma** para a classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I**.

**2- DO VENCIMENTO**

O vencimento mensal importa em:

- AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I: R\$ 734,85, mais R\$ 200,00 de vale transporte e R\$ 120,00 de vale alimentação.

**3- EXIGÊNCIAS**

3.1 - Para a classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I**:

- 3.1.1. Ser brasileiro;
- 3.1.2. Ter 18 (dezoito) anos completos;
- 3.1.3. Ser eleitor, estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3.1.4. Se do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

**4- INSCRIÇÃO**

A inscrição deverá ser feita pessoalmente, não se aceitando inscrições por via postal ou de forma condicional, devendo o candidato apresentar:

4.1- Para a classe de **AGENTE OPERACIONAL – CATEGORIA I**:

4.1.1 - **Documento original da cédula de Identidade (RG) e uma cópia da mesma.**

4.1.2 - **Documento original do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo e uma cópia do mesmo.**

**5- DA SELEÇÃO**

A seleção far-se-á por meio de prova prática e entrevista e terá caráter eliminatório.

**6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

A inexistência das afirmativas ou irregularidades dos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição e todas as suas decorrências, sem prejuízos das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

**EDITAL Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 3-1/2010.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
02/12/07	37352	Katilin M. Silva Lira	E – 07
13/12/07	37393	NM de Simonica da Silva Araújo	E – 08
20/12/07	37410	Bruna da Silva Ramos	E – 09
29/12/07	37431	NM de Janete Maria da Silva	E – 10
30/12/07	37432	NM de Telma Cristina Roque	E – 11

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente

**EDITAL Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2010.**

**EDUARDO SANTOS PALHARES**, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo nº 3-1/2010.

**FAZ SABER** que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto nº 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/12/06	36264	André Luiz Paulino Fortes	C – 134
01/12/06	36265	Yolanda Campos	C – 135
01/12/06	36266	Mario Antônio de Oliveira	C – 136
03/12/06	36274	Marcelo Henrique da Silva	C – 137
05/12/06	36279	Alicio Ramos Gonçalves	C – 138
06/12/06	36280	José Antonio de Camargo	C – 139
08/12/06	36256	Elisangela dos Santos	C – 140
08/12/06	36288	Romualdo Buabsi	B – 004
09/12/06	36289	João Ramos de Freitas	C – 141
10/12/06	36293	Bonifácio Manha Perez	C – 142
11/12/06	36297	Filomena Anatone Parra	C – 143
12/12/06	36301	João Capristo de Moraes	C – 144
13/12/06	36302	Manoel Ribeiro Pereira	C – 145
13/12/06	36304	Geraldo Batista Santana	C – 146
15/12/06	36306	Angelo Lima Godoy	C – 147
17/12/06	36312	Marília M. Caetano Lucindo	C – 148
17/12/06	36314	Oridi Silva Ortiz	C – 149
17/12/06	36315	Aparecido Ferreira França	C – 150
17/12/06	36319	Josef Appe	C – 151
20/12/06	36324	Natália Vidal	C – 152
22/12/06	36329	Rosa Rodovalho de Oliveira	C – 153
23/12/06	36331	Luiza A S Monteiro	C – 154
22/12/06	36332	Cícero Ap. Caetano	C – 155
24/12/06	36341	Antônio Mendes	C – 158
24/12/06	36342	Marco Antônio Damião	C – 157
25/12/06	36349	Vitalino Pereira Pardin	C – 159
28/12/06	36347	Carmella Affonso Pereira	C – 160
28/12/06	36348	Sebastião Bueno de Castilho	C – 161
30/12/06	36354	Enedina Rosa Silva	C – 162
31/12/06	36358	Maria José de Souza	C – 163

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
**EDUARDO SANTOS PALHARES**  
Superintendente



FACULDADE DE  
MEDICINA

**ATO NORMATIVO FMJ- 001/2010, de 15/1/2010**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei nº 7.385 de 22 de dezembro de 2009,

**RESOLVE,**

Artigo 1º - FICA ABERTO um Crédito Adicional Suplementar no orçamento aprovado pela Lei nº 7.385, de 22/12/2009, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO	VALOR
51.01.12.364.111.7.516 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	
4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis . . . . .	
Fonte: 7101 – Faculdade de Medicina de Jundiá	
	R\$ 150.000,00
<b>TOTAL . . . . .</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, no mesmo valor.

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (15/1/2010).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dez (15/1/2010).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo

**PORTARIA FMJ- 002/2010, de 18/1/2010**

O Prof. Dr. ITIBAGI ROCHA MACHADO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo ao disposto no artigo 153, I letra "e" e "m" da Instrução nº 02/2002; 2) a legislação vigente sobre Adicional de Tempo de Serviço;

**RESOLVE**

Artigo 1º - CONCEDER à servidora abaixo nominada o Adicional de 5% (cinco por cento) por tempo de serviço relativo ao último quinquênio, completado no mês de janeiro de 2010, conforme abaixo:



JANEIRO/2010					
Servidor	Regime	Data Admissão	Data Comp. letou Qüinqüênio	Qüinqüênios Completados	% Total do Benefício
VANIL DE PIVI GOMES BIZINOTO	CEL ETISTA	16/1 /1990	15/1 /2010	04	20

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dez (18/1/2010).-

Prof. Dr. **Itibagi Rocha Machado**  
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dez (18/1/2010).-

Carlos de Oliveira Cesar  
Secretário Executivo



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

### RETIFICAÇÃO POR CONTER INCORREÇÕES

Na edição da imprensa Oficial do Município de Jundiá de nº 3384 de 15 de janeiro de 2010.

Na publicação referente ao Termo de Aditamento I do Contrato nº 002/2009.

Onde se lê: Assinatura 23 de dezembro de 2009.

Leia-se: Assinatura 04 de janeiro de 2010.

Onde se lê: Valor Global R\$ 66.250,00.

Leia-se: Valor Global do Aditamento R\$ 13.250,00



FUNDAÇÃO CASA DA  
CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

BALANCETE DO SISTEMA FINANCEIRO

MÊS DE DEZEMBRO DE 2009.

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	RS	RS	TÍTULOS	RS	RS
<b>0 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>1 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		
01 - Receita Realizada			11 - Despesa Realizada		
0112 - Receita Patrimonial	2.147,39		111 - Funções de Governo		
0114 - Receitas Diversas	91.190,55	93.337,94	1116 - Cultura		209.828,63
			1127 - Desporto e Lazer		
<b>2 - RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			<b>3 - DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		
21 - Reslos a Pagar			31 - Reslos a Pagar		
2110 - Emp. a Pagar do EX.			3110 - Pgt. p/ conta Ex. Findos		1.200,00
23 - Suplemento Financeiro			33 - Serviços da Dívida a Pagar		
2310 - Receb. de Suplemento		97.647,61	3310 - Antecipação da Receita		
24 - Diversos			34 - Diversos		
2411 - Credores Diversos			3411 - Credores Diversos		
<b>4 - SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>			<b>5 - SALDO DO EXERCÍCIO</b>		
41 - Disponível			51 - Disponível		
4110 Caixa	0,61		5110 Caixa	0,61	
4120 Caixa Econ.Federal	39.596,07	39.596,68	5120 Caixa Econ. Federal	19.552,99	19.553,60
42 - Vinculados C/ Correntes			52 - Vinculado C/C Bancária		
4220 - Banco			5220 - Bancos		
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>230.582,23</b>	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>230.582,23</b>

JOSÉ ROBERTO G. SILVEIRA  
Téc. em Contabilidade - CRC 1SP129770/O-8

PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS  
Superintendente

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****EDITAL Nº 001, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

O Presidente da Comissão do Concurso, **Sr. ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN**, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009 e no uso de suas atribuições legais, torna público que, de acordo com o estabelecido no item 6 do Capítulo XI do referido Edital, fica sem efeito a convocação, realizada por meio do Edital nº 125, de 16 de Novembro de 2009, do 10º classificado no concurso público para o emprego de **Oficial de Obras e Manutenção Categoria II**, conforme definido no item 5 do capítulo XI do referido Edital, uma vez que a admissão não foi realizada no prazo.

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
10º	FABIANO GONÇALVES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN  
Presidente da Comissão do Concurso

**DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO****EDITAL Nº 002, DE 18 DE JANEIRO DE 2010**

O Presidente da Comissão do Concurso, **Sr. ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN**, nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2009 e no uso de suas atribuições legais, torna público que, de acordo com o estabelecido no item 6 do Capítulo XI do referido Edital, fica sem efeito a convocação, realizada por meio do Edital nº 125, de 16 de Novembro de 2009, do 12º classificado na classificação geral e 3º na classificação afrodescendente do concurso público para o emprego

de **Oficial de Obras e Manutenção Categoria II**, conforme definido no item 5 do capítulo XI do referido Edital, uma vez que a admissão não foi realizada no prazo.

**CLASSIFICAÇÃO GERAL**

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
12º	ANDRÉ LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA

**CLASSIFICAÇÃO AFRODESCENDENTE**

<b>CLASSIF.</b>	<b>NOME</b>
3º	ANDRÉ LUIZ SOUZA DE OLIVEIRA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado na Sede da DAE S/A Água e Esgoto.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN  
Presidente da Comissão do Concurso

**INEDITORIAL****EXTRAVIO**

**Douglas Alberto Varago - Me**, CNPJ nº 04379535/0001-76, Inscrição Estadual nº 407386690114, declara para todos os fins ter extraviado os Livros de Registro de Entradas, modelo 1A, nºs 5 e 6, referente aos anos 2005 e 2006 e o Talão de Notas Fiscais contendo as Notas Fiscais de nºs 601 a 650, série D-1, modelo 02, todas utilizadas.

**EXTRAVIO**

**Tirollo Transportes Ltda**, CNPJ 10.440.912/0001-38 e IE. 712.115.630.118, comunica o extravio em lugar incerto e não sabido das vias branca e verde da nota fiscal 153 de SERVIÇOS, que esta cancelada.

**EXTRAVIO**

A Empresa **S. J. T. Comércio E Manutenção De Equipamentos Hidraulicos Ltda**, CNPJ 02.509.473/0001-44 e IE 407.226.197.110, declara para os devidos fins que foram EXTRAVIADOS os Talões de Nota Fiscal Modelo 1 de nº 000.001 à 000.250 em branco.

**PODER LEGISLATIVO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

(Processo nº 58.252)  
Objeto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento para vale-alimentação eletrônico para os funcionários da Câmara Municipal;  
Modalidade: Pregão nº 05/09;  
Homologado para a proposta vencedora da licitante: Trivale Administração Ltda., com o valor total de R\$ 276.030,00 (duzentos e setenta e seis mil e trinta reais);  
Prazo de vigência: 12 meses;  
A íntegra do julgamento e homologação do presente certame encontra-se afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. 8.666/93 e suas alterações).

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 181**

Processo nº 44.654;  
Contrato nº 181, Termo Aditivo nº 3, assinado em 12/01/10;  
Objeto: Serviços de limpeza e conservação terceirizados;  
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;  
Contratada: Athenas Comercial e Serviços Ltda.;  
Valor total: R\$ 126.421,56 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e seis centavos);  
Vigência: 12 (doze) meses;  
Teor do Adendo: 1) Fica prorrogado por 12 meses o Contrato nº 181 a partir de 24 de janeiro de 2010; 2) Fica corrigido o valor mensal para R\$ 10.535,13 (dez mil quinhentos e trinta e cinco reais e treze centavos) com base no IPC-FIPE; 3) Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas contratuais.

**PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO. JUNDIAÍ UNIDA PELA VIDA.**

- Em Jundiá, 72% dos condutores obedecem às leis.**
- Ainda temos que dar atenção aos 8% de infratores.**
- Para que 100% dos motoristas andem em paz.**

**RADARES FIXOS E MÓVEIS E LOMBADAS ELETRÔNICAS. UMA DAS MAIS EFICAZES MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.**  
Em 1999, Curitiba instalou esses equipamentos. Desde então, a frota aumentou, mesmo assim, o número de acidentes foi 36% menor do que o do ano de instalação. Nas cidades onde os radares e lombadas foram instalados, a redução média de acidentes sempre é maior que 30%. Unidos, vamos melhorar essas mairias.

**ACIDENTES DÃO ENORMES PREJUÍZOS.**  
As últimas contas são impressionantes: no triênio 2006-2008, o prejuízo direto e indireto dos acidentes chegou a quase 150 milhões de reais em Jundiá.

**5 ACIDENTES COM VÍTIMA POR DIA.**  
Os números crescem ano a ano. E as principais vítimas são os pedestres e os motociclistas. O Programa Paz no Trânsito vai ajudar nisso, junto com a mobilização e a participação da população de Jundiá.

**PREFEITURA JUNDIAÍ**  
Secretaria Municipal de Transportes



# Programa de Educação para o Trabalho forma 44 jovens

*Vânia Rosão*

Tamires Fernanda Padovani, de 15 anos, moradora do Parque Cepac, não escondia sua felicidade na noite da última quinta-feira (14), quando recebeu o certificado de conclusão do curso de capacitação oferecido pelo Programa de Educação para o Trabalho, desenvolvido em 2009 pelo Serviço Nacional do Comércio (Senac) em parceria com o Fundo Social de Solidariedade do Município. Ela e mais 43 outros jovens, acompanhados de seus pais, participaram da noite de formatura realizada na Câmara e conquistaram a oportunidade de desenvolver estágios em várias empresas locais.

O Programa de Educação para o Trabalho, criado pelo Senac, tem duração de seis meses (330 horas/aula) e visa oferecer aos jovens carentes a oportunidade de capacitação e inserção no mercado de trabalho. Fátima Vidal, coordenadora do programa, disse que as aulas seguem módulos que versam sobre ética, cidadania, informática, empreendedorismo, atendimento ao cliente,

comunicação, entre outros, todos com interesse no mercado de trabalho. Este ano, com a parceria com o FUNSS, as aulas foram realizadas na sede do fundo e na escola do Rotary, como explicou a diretora Maria Olívia Gonçalves Pinto. "O Fundo Social fez a triagem dos jovens, que tiveram de atender os requisitos como renda familiar de até 3 mínimos e idade entre 15 e 18 anos".

Maria Olívia ainda destacou que a realização do curso foi muito gratificante. "Percebemos o desenvolvimento do potencial deles", confirmou. Cláudia Ticko Itano, gerente do Senac de Jundiá, elogiou a participação dos jovens no programa e explicou que a porcentagem de empregabilidade é muito alta entre os formandos.

Tamires Padovani, assim como seus outros colegas de curso, estão em busca de uma boa oportunidade profissional. Ela cursa o segundo colegial e resolveu se inscrever no curso por

sugestão de uma tia. "Gostei muito, pois aprendi muitas coisas, até mesmo como falar com as pessoas. Hoje, esse diploma é um objetivo que eu alcancei e agora eu pretendo trabalhar e mostrar tudo o que eu aprendi", disse Tamires, que sonha se formar psicóloga ou designer de moda. Durante a entrega dos certificados, foram realizadas apresentações do coral da Fundação Mokiti Okada, da Igreja Messiânica.

## Cultura abre inscrições para Festival de Dança

*Denise de Oliveira*

A Secretaria Municipal de Cultura vai realizar, em parceria com o Conselho Municipal de Cultura e a Comissão de Dança, nos dias 29 e 30 de abril e 01 e 02 de maio, a quarta edição do Festival de Dança de Jundiá, aberto para companhias de dança e bailarinos do município e demais cidades do Estado de São Paulo, com apresentações acontecendo na Sala Glória Rocha e Teatro Polytheama, com entrada franqueada ao público.

O evento tem por objetivo proporcionar oportunidade para os artistas demonstrarem seus talentos artísticos no universo da dança; possibilitar que os participantes troquem experiências; promover o conhecimento nas várias linguagens da dança; informar o que há de melhor na atualidade para a formação dos bailarinos; incentivar a continuidade do estudo de dança e formação consciente de novos bailarinos; bem como divulgar e socializar as produções artísticas dos bailarinos e companhias de dança funcionando como fator de congregação dos admiradores de dança.

As inscrições estão abertas desde segunda, dia 18, até o dia 12 de março. O Festival será desenvolvido em quatro categorias: Infantil (nascidos entre 2001 e 2003), Juvenil I (nascidos entre 1998 e 2000), Juvenil II (nascidos entre 1993 e 1997) e Adulto (nascidos em 1992 ou antes).

Com a finalidade de incentivar e valorizar o jovem bailarino de Jundiá, nas categorias infantil e juvenil só serão aceitas inscrições de grupos e artistas da cidade. Na categoria infantil, as coreografias deverão ser obrigatoriamente no gênero Clássico Livre, enquanto que nas categorias juvenil e adulto poderão ser inscritas coreografias nas modalidades clássico de repertório juvenil, clássico de repertório adulto, clássico livre, contemporâneo (só adulto), sapateado americano, street dance e caráter (danças características nacionais, estrangeiras e étnicas, como por exemplo, dança do ventre, flamenco, dança irlandesa entre outras.

A seleção das coreografias participantes será realizada entre os dias 22 e 26 de março pela análise do material enviado, sem a presença de público. Serão classificadas até três coreografias por gênero e por categoria. Cada coreografia selecionada para o 4º Festival de Dança receberá ajuda de custo, sujeita aos descontos legais, distribuídos da seguinte forma: coreografia categoria adulto - R\$ 700,00 e coreografias categoria juvenil e infantil - R\$ 350,00.

Todos os detalhes do regulamento podem ser conferidos na Imprensa Oficial do Município, desta sexta-feira, dia 15, nas páginas 64, 65 e 66; ou ainda pelo site oficial da Prefeitura ([www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br)). Mais informações também podem ser obtidas pelo telefone (11) 4521.6922 ou pelo e-mail [culturapmj@jundiai.sp.gov.br](mailto:culturapmj@jundiai.sp.gov.br)

Fotos: Dorival Pinheiro Filho



A Câmara ficou lotada com alunos, professores e pais





# PROGRAMA PAZ NO TRÂNSITO. JUNDIAÍ UNIDA PELA VIDA.

**Em Jundiaí,  
92% dos condutores  
obedecem  
às leis.**

**Ainda temos  
que dar atenção  
aos 8% de  
infratores.**

**Para que 100%  
dos motoristas  
andem em paz.**



A Prefeitura de Jundiaí lança o Programa Paz no Trânsito. Uma iniciativa que vai concentrar seus esforços na educação para o trânsito e na prevenção de acidentes. Uma das medidas mais eficazes de prevenção inaugura o Programa: a instalação de equipamentos de controle de velocidade nos locais de mais alto índice de acidentes, com prioridade para a proteção dos pedestres e das crianças. Outras iniciativas virão: medição gratuita e voluntária do nível de poluição dos veículos, treinamento de direção defensiva para motoristas profissionais e orientação para os motociclistas sobre condução segura.

## 5 ACIDENTES COM VÍTIMA POR DIA.

Os números crescem ano a ano. E as principais vítimas são os pedestres e os motociclistas. O Programa Paz no Trânsito vai cuidar disso, junto com a mobilização e a participação da população de Jundiaí.



## RADARES FIXOS E MÓVEIS E LOMBADAS ELETRÔNICAS. UMA DAS MAIS EFICAZES MEDIDAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.

Em 1999, Curitiba instalou esses equipamentos. 8 anos depois, a frota aumentou: mesmo assim, o número de acidentes foi 36% menor do que o do ano de instalação. Nas cidades onde os radares e lombadas foram instalados, a redução média de acidentes sempre é maior que 30%. Unidos, vamos melhorar essas marcas.



## ACIDENTES DÃO ENORMES PREJUÍZOS.

As últimas contas são impressionantes: no triênio 2006-2008, o prejuízo direto e indireto dos acidentes chegou a quase 155 milhões de reais em Jundiaí.

